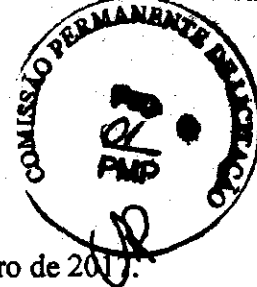




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Parauapebas, 22 de setembro de 2017.

Memo. Nº 812/2017-SEMSA

Da: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
PARA: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ
Sr. Keniston de Jesus Rego Braga
Secretário Municipal de Fazenda
A/C: Coordenadoria de Licitação e contratos
Att.: Fabiana de Souza Nascimento

Assunto: Exames Laboratoriais.

Prezados,

Solicitamos a V. Sr. ^a, formalização de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, na forma de Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais clínicos para a realização de exames de análises clínicas para os pacientes internados e ambulatoriais de todas as unidades de saúde.

OBJETO: Registro de Preços para a prestação de Serviços Laboratoriais Clínicos para a realização de Exames de Análises Clínicas para os pacientes internados e ambulatoriais de todas as unidades de saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.117.749,35 (Dez milhões, cento e dezessete mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA:

O Hospital Geral de Parauapebas (HGP), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) municipais oferecem um conjunto de procedimentos, que, não raras vezes, envolvem alta tecnologia e alto custo, para a realização dos serviços de saúde ofertados pelo Sistema Único de Saúde. E neste contexto, é de fundamental importância o correto diagnóstico das queixas apresentadas pelos pacientes e para tanto, é de suma importância que o profissional da saúde possa contar, após a realização do exame clínico detalhado, com os resultados dos exames complementares dentre os quais estão os laboratoriais (teste e exames).

E é justamente para garantir a realização, nos pacientes que recorrem à rede municipal de saúde de Parauapebas, dos exames laboratoriais, principalmente, de ROTINA, de URGÊNCIA e EMERGENCIAIS, que se faz necessária a aquisição de soluções tecnológicas de Serviços Laboratoriais Clínicos envolvendo transporte, processamento e resultados de exames, de acordo com o grau de sua complexidade para o Hospital Geral de Parauapebas (HGP), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades de Saúde da Atenção Básica (UBS), incluindo o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), do Município de Parauapebas-PA.

Para o atendimento das demandas por Serviços Laboratoriais Clínicos a Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas não dispõe de capacidade instalada, ou seja, não possui estrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



própria de Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento, requerendo, portanto, a aquisição junto ao mercado fornecedor.

Visando o atendimento de todos os setores do Laboratório Municipal de Parauapebas e Unidade de Pronto Atendimento, assim como a economicidade de todo o sistema, solicitamos a compra por LOTE, visando a PADRONIZAÇÃO e ECONOMICIDADE do processo.

A formação do lote atende as necessidades da SEMSA, como expor que o objeto deve ser adquirido por lote, tendo em vista a natureza, identidade entre os itens e a relação entre eles, sob pena de prejuízo para os serviços e perda da economia de escala.

Ressalto que é importante que o processo ocorra por lote, pois uma amostra de sangue e outros materiais de fluidos são utilizados na realização de vários exames. Se tivermos vários laboratórios prestadores ao mesmo tempo teremos que colher (puncionar o paciente) várias vezes, uma por prestador.

Versa o artigo 3º do Decreto Municipal 071/2014 que “O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes,” dito isto nota-se que a referida solicitação enquadra-se no dispositivo, vez que os exames são solicitados com frequência.

PARÂMETRO:

Justifica-se o quantitativo de exames laboratoriais foi baseado na demanda dos exames realizados na rede pública municipal nos últimos 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato pelas partes.

LOCAL ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados nas dependências do Hospital Geral do Município de Parauapebas – HGP, localizado na Rua A, Quadra Especial, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA – CEP: 68515-000 e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada na Av. dos Buritis, Qd. Especial, S/N, Cidade Jardim, e nas Unidades Básicas de Saúde determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO:

A prestação dos serviços, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS COTAÇÕES DE PREÇOS:

Jerlinês Pereira Chaves
Matricula 3334

ANEXOS:

- Indicação e autorização de uso de dotação orçamentária.
- Planilha com itens.
- Termo de Referência.
- Cotação de Preços.

Atenciosamente,

JOSÉ DAS DORES COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 1.948/2017